



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 2025

De 14 de abril de 2025

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Itabaiana/SE o campeonato municipal de voleibol e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no calendário municipal de eventos no Município de Itabaiana/SE a “Campeonato Municipal de voleibol” (vôlei de quadra).

§ 1º - As competições serão realizadas anualmente no mês de Junho de cada ano.

§ 2º - Incumbe ao Poder Público Municipal através dos órgãos competentes, indicado pelo mesmo, promover a organização e execução anual do Campeonato Municipal de Voleibol (vôlei de quadra).

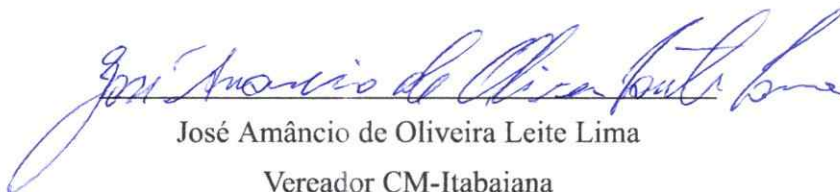
Art. 2º - Poderá participar do Campeonato Municipal de Voleibol (vôlei de quadra), todos munícipes natural ou com domicílio em Itabaiana.

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 14 de abril 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana

PP



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir oficialmente no calendário de eventos do Município de Itabaiana/SE o Campeonato Municipal de Voleibol (vôlei de quadra), a ser realizado anualmente no mês de Junho. A iniciativa visa promover a prática esportiva, incentivar a integração entre os munícipes e fortalecer a cultura esportiva local.

A escolha do mês de junho está em consonância com o calendário esportivo nacional, uma vez que, no Brasil, o dia 27 de junho é celebrado como o Dia Nacional do Vôlei. Essa data simbólica homenageia uma das modalidades esportivas mais populares e vitoriosas do país, reforçando a importância de ações locais que incentivem o desenvolvimento do voleibol como instrumento de inclusão social e formação cidadã.

O campeonato proporcionará oportunidades para a revelação de talentos, incentivará a prática esportiva regular e contribuirá para o bem-estar físico e mental da população. Também poderá movimentar a economia local, fomentar o turismo e gerar empregos temporários durante os dias de competição.

A institucionalização deste evento esportivo reforça o compromisso do Poder Público com a valorização do esporte como política pública de lazer, saúde e educação, promovendo a cidadania por meio do acesso ao esporte.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que ele trará benefícios significativos para a juventude, os desportistas e toda a comunidade itabaianense.

Itabaiana (SE), 14 de abril de 2025.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP